

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 47/1981 de 28 de Julho

Ao abrigo da resolução n.º 69/81 do Governo Regional dos Açores, de 21 de Julho de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional, n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 27 de 28-7-1981

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, 21 de Julho de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.